GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
Gabinete do Secretário
Avenida dos Imimigrntes, 3587 – Bairro Costa e Silva – 76.803-611 – Porto Velho/RO
Fone: (69) 3216-7280/8918/8922

Portaria n.º 048/14-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2014.

Institui o Boletim Interno no âmbito da SESDEC e delega competência para o Secretário Adjunto.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e pelo artigo 36, inciso I, da Lei Complementar n.º 733, de 10.10.2013;

RESOLVE:

I - Instituir, a contar de 1º de Julho de 2014, o Boletim Interno no âmbito da sede da SESDEC, conforme orientações abaixo:

a) O Boletim Interno tem como objetivo realizar a divulgação de atos oficiais expedidos pela Secretaria, não susceptíveis de obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial do Estado.

b) Destina-se, ainda, à divulgação de atividades administrativas, disciplinares e técnicas da SESDEC, bem como a lançar todas as alterações funcionais dos militares lotados na sede da Secretaria.

c) Terá publicação quinzenal.

d) O Boletim Interno será confeccionado pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC sob orientação e supervisão do Gabinete do Secretário.

II - Delegar ao Secretário Adjunto da SESDEC a competência para revisar, assinar e publicar o Boletim Interno.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania